



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 029

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 014, de 02.02.76, e as disposições do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu artigo 141,

### R E S O L V E :

**INSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

FÉLIX LUCASKI

LUIZ K. KATAYAMA

JOSÉ PEREIRA LIMA

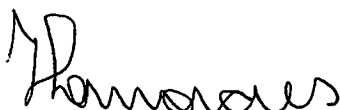
JOSÉ CARLOS LINS SANTOS

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral